

PORTARIA Nº 10.663/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 007/2015, instaurada através da Portaria nº 10.518/2015, para apurar suposta inassiduidade habitual cometida pelo servidor público em estágio probatório *José Eustáquio Rosa*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica encerrado o Processo de Sindicância Administrativa referente ao ex-servidor **José Eustáquio Rosa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pela perda superveniente do seu objeto, com o conseqüente arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de novembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 4/11/2015
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 16/11/2015 à dia 23/11/2015